



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMO. COOPLAN/CCP Nº 100/2020

Itaituba, 15 de abril de 2020.

Da: Coordenadoria Municipal de Planejamento

Para: Sr. **Joelson Aguiar**

Diretoria de Compras - DICOM

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar os documentos relacionados abaixo, para que seja providenciado **Termo Aditivo alteração de Dados Cadastrais (Razão Social e Natureza Jurídica) da Empresa junto ao Contrato Nº 348/2014 - Concorrência 004/2014**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE Modelo III, Ginásio Simples para Eventos de 40 m/s no Município de Itaituba/PA.**

Seguem, em anexo:

- Cópia do Contrato;
- Ofício de Solicitação da Empresa;
- Cópia do Contrato Social atualizado;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Cópia dos documentos do representante administrador da Empresa.

Atenciosamente,


Raimundo Idmilson Goes
Coordenador Municipal de Planejamento
Decreto Mun. 061/2017



META
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

Assessorias e Consultorias Contábeis, Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias
Tel./Cel.: (93) 99241-6883 / (93) 99168-8909
E-mail: meta.contabilidade.itaituba@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA
EXMO Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.

MONTEIRO E ARAÚJO LTDA, empresa comercial e prestadora de serviços, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.528.534/0001-34, vem mui respeitosamente perante V. Sa, solicitar que autorize o setor competente proceder com a **ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (COMO RAZÃO SOCIAL E NATUREZA JURÍDICA)** a empresa passa a denominar-se **E. G. DE ARAÚJO EIRELI**.

Segue anexos documentos necessários para que se conclua o que pedimos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Itaituba/Pa, 15 de Abril 2020

Eduardo Gomes de Araújo

MONTEIRO E ARAÚJO LTDA
CNPJ/MF: 07.528.534/0001-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÃO
07.528.534/0001-34
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/08/2005

EMPRESA
E C DE ARAUJO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTROESTE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
13.13-4-00 - Obras de terraplenagem
13.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

ENDEREÇO
AV DR. HUGO DE MENDONÇA

NÚMERO
626

COMPLEMENTO

CEP
68.181-000

BAIRRO/DISTRITO
AEROPORTO VELHO

MUNICÍPIO
ITAITUBA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(93) 3518-1031

QUALIFICAÇÃO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2020 às 09:36:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**MONTEIRO E ARAÚJO LTDA**

MARIA ADRIANA MONTEIRO PEREIRA, brasileira, maranhense, solteira, nascida em 01/12/1979, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3 209.398-SSP/PA, e do CPF/MF nº 610.418.742-00, residente e domiciliada na Av. Carleto Bemerguy, 137, Casa B, Bela Vista, Itaituba/PA, CEP: 68.181-400 e o Sr. **EDUARDO GOMES DE ARAUJO**, brasileiro, goiano, solteiro, nascido em 21/08/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.755.711-SSP/PA e do CPF/MF nº 763.009.862-68, residente e domiciliado a Rua E, casa 25, Quadra 35, Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, CEP: 78.070-015, únicos sócios componentes da **MONTEIRO E ARAÚJO LTDA - ME**, com sede localizada a Av DR. Hugo de Mendonça, 626, Aeroporto Velho, ITAITUBA/PA, CEP: 68.181-000, e registro na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 152.0090995-1, em sessão do dia 04/08/2005 e inscrita no CNPJ/MF nº 07.528.534/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 650.000 (Seiscentas e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

MARIA ADRIANA MONTEIRO PEREIRA, com 325.000 (trezentas e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) integralizado.

EDUARDO GOMES DE ARAUJO, com 325.000 (trezentas e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócio **MARIA ADRIANA MONTEIRO PEREIRA**, já qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 325.000 (Trezentas e vinte e cinco Mil) quotas ao sócio remanescente **EDUARDO GOMES DE ARAUJO**, já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco Mil Reais) declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, resa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA. Por força da cessão e transferência das quotas sociais, fica reservado ao sócio remanescente a totalidade do capital no valor 81000000028586



Certifico o Registro em 30/01/2020

Arquivamento 15600353705 de 30/01/2020 Protocolo 204746035 de 24/01/2020 NIRE 15600353705

Nome da empresa E G DE ARAUJO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63211868454157



de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 650.000 (Seiscentas e Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real).

CLÁUSULA QUARTA: O sócio remanescente, resolve transformar a sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli e passa a denominar-se **E G DE ARAUJO EIRELI**.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial **E G DE ARAUJO EIRELI** e terá sede e Foro na **Av DR. Hugo de Mendonça, 626, Aeroporto Velho, ITAITUBA/PA, CEP: 68.181-000**.

Cláusula Segunda - O capital será de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade da titular é pelo valor total do capital já integralizado.

Cláusula Terceira - O objeto social é **Construção de edifícios - 41.20-4-00; Construção de rodovias e ferrovias - 42.11-1-01; Obras de terraplenagem - 43.13-4-00; Serviços de pintura de edifícios em geral - 43.30-4-04; Obras de fundações - 43.91-6-00; Locação de automóveis sem condutor - 77.11-0-00; Comércio varejista de materiais de construção em geral - 47.44-0-99**.

Cláusula Quarta - O prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A administração da empresa será exercida por **EDUARDO GOMES DE ARAUJO** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

Cláusula Sexta - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula Oitava - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em 81000000028586



Certifico o Registro em 30/01/2020

Arquivamento 15600353705 de 30/01/2020 Protocolo 204746035 de 24/01/2020 NIRE 15600353705

Nome da empresa E G DE ARAUJO EIRELI

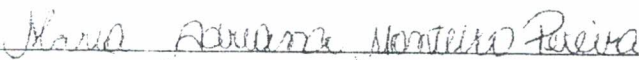
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

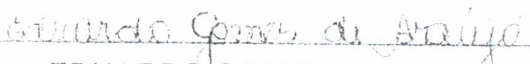
Chancela 63211858454157

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estar justo e acertado assina o presente ato.

Itaituba- PA, 17 de Janeiro de 2020


MARIA ADRIANA MONTEIRO PEREIRA


EDUARDO GOMES DE ARAUJO

81000000028586



Certifico o Registro em 30/01/2020

Arquivamento 15600353705 de 30/01/2020 Protocolo 204746035 de 24/01/2020 NIRE 15600353705

Nome da empresa E G DE ARAUJO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63211868454157



204746035

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	E G DE ARAUJO EIRELI
PROTOCOLO	204746035 - 24/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15600353705
CNPJ 07.528.534/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020
SOB N. 15600353705



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

Certifico o Registro em 30/01/2020

30/01/2020

Arquivamento 15600353705 de 30/01/2020 Protocolo 204746035 de 24/01/2020 NIRE 15600353705

Nome da empresa E G DE ARAUJO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63211868454157